



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro.

38.380- 000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 14/2023

Dispõe sobre exoneração de Vereadores por decisão judicial.

Márcio de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Canápolis-MG, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei,

Considerando a decisão proferida no AGRADO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600616-23.2020.6.13.0302, a qual determinou a nulidade dos votos recebidos por todos os candidatos ao cargo de vereador do Município de Canápolis/MG pelo Partido Liberal (PL), no pleito de 2020, e a desconstituição dos diplomas dos candidatos da legenda para o referido cargo;

Considerando ainda a notificação recebida pela Câmara Municipal de Canápolis-MG em data de 25/08/2023, proveniente do Tribunal Regional Eleitoral, através do Cartório Eleitoral - 302ª Zona Eleitoral de Capinópolis-MG;

Resolve;

Art. 1º - Exonerar os Vereadores: Valdeir Gomes do Nascimento, Claudio Roberto de Andrade, Herik Ricardo dos Santos e Layla Denise Xavier Silva de seus respectivos cargos, a partir de 22/08/2023, em razão da decisão judicial proferida no AGRADO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600616-23.2020.6.13.0302.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro.

38.380- 000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/08/2023.

Câmara Municipal de Canápolis-MG, em 28 de agosto de 2023.

Márcio de Sousa
Vereador Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO A DIVULGAÇÃO DESTA MEDIANTE
PUBLICAÇÃO NO MURAL DE ACORDO COM
ART. 162 INCISO III DA LEI ORG. MUN.
EM 28/08/2023
Rogério Martins Cortes

CERTIDÃO
Certifico que procedi a divulgação mediante afixação no mural de publicações do átrio da Prefeitura Municipal de Canápolis - MG na data de <u>28</u> de <u>agosto</u> de <u>2023</u>
Por ser verdade, firmo o presente.
Canápolis-MG, <u>28</u> de <u>agosto</u> de <u>2023</u> <u>Estiane Martins Rezende</u>